



Natal na Conder 2023

Concurso de Decoração Natalina

REGULAMENTO GERAL

1 DOS OBJETIVOS

- 1.1 Promover integração entre os colaboradores;
- 1.2 Estimular a criatividade e a participação nas ações sociais da empresa;
- 1.3 Despertar os valores imateriais do Natal.

2. DO CONCURSO

- 2.1 Poderão participar do concurso os setores/salas da CONDER, por meio de um colaborador, que fará a inscrição;
- 2.2 A decoração deverá estar diretamente ligada ao tema escolhido para este ano: 'A magia do Natal no verão de Salvador'.
- 2.3 O material utilizado na decoração ficará por conta de cada setor/sala participante.



Concurso de Decoração Natalina 2023

Tema:

A magia do Natal no verão de Salvador!

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser realizadas até as 18h do dia 05 de dezembro de 2023 (terça-feira);

3.2 Para as inscrições, os interessados deverão preencher a ficha de inscrição através do link disponível na Intranet;

3.3 Caso haja mais de uma inscrição por setor/sala, será considerada a primeira registrada no formulário virtual de inscrição;

3.4 Cabe aos setores/salas participantes tomar as providências necessárias para a inscrição no presente concurso dentro do prazo acima estabelecido, bem como providenciar todos os materiais necessários para a decoração.

4. DAS VISITAÇÕES

4.1 As visitas dos colaboradores, para conhecer e avaliar as decorações, deverão ocorrer de 06 a 13 de dezembro de 2023.

5. DA COMISSÃO

5.1 A comissão será formada por 05 (cinco) membros, sendo composta por 01 (um) representante de cada diretoria;

5.2 A comissão será responsável por acompanhar todo processo do concurso.



Concurso de Decoração Natalina 2023

Tema:

A magia do Natal no verão de Salvador!

6. DA VOTAÇÃO

- 6.1 Todos os colaboradores da Conder poderão votar para escolha da melhor decoração;
- 6.2 Cada colaborador poderá votar uma única vez e, em até 3 (três) setores;
- 6.3 A votação ocorrerá por meio de formulário virtual disponibilizado na Intranet;
- 6.4 A votação será nos dias 12 e 13 de dezembro;
- 6.5 Fica proibido votar no setor/sala no qual o colaborador votante trabalha;
- 6.6 Será anulado o voto do colaborador atribuído ao seu próprio setor, bem como os votos atribuídos aos demais setores indicados pelo votante;
- 6.7 Vencerá o concurso o setor/sala que obtiver a maioria dos votos;
- 6.8 Em caso de empate, será considerado vencedor o setor/sala que foi inscrito primeiro, conforme registrado em formulário virtual;
- 6.9 Se ainda assim persistir o empate, caberá à comissão decidir sobre os vencedores.

7. DA PREMIAÇÃO

- 7.1 Os três primeiros setores/salas que receberem o maior número de votos serão premiados em 1º lugar, 2º lugar e 3º lugar;
- 7.2 Os prêmios devem permanecer e serem utilizados nas dependências da CONDER, por todos colaboradores dos setores/salas vencedores.



Concurso de Decoração Natalina 2023

Tema:

A magia do Natal no verão de Salvador!

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

8.1 O resultado final será divulgado no dia 15 de dezembro/2023, na mesma ocasião em que os prêmios serão entregues;

8.2 O(a) representante de cada setor/sala inscrito deve participar da atividade de divulgação do resultado e entrega das premiações.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Em hipótese alguma serão aceitas inscrições após a data estipulada neste Regulamento;

9.2 A decoração deverá permanecer montada, no mínimo, até o dia 15 de dezembro de 2023, dia da divulgação dos vencedores;

9.3 Fica estabelecido que o setor de Serviço Social/GEPES não poderá se inscrever no concurso, uma vez que é o responsável por sua organização;

9.4 A Comissão decidirá sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recursos sobre suas decisões, a qualquer pretexto;

9.5 Maiores informações poderão ser esclarecidas pelo setor de Serviço Social/GEPES através do Ramal: 3629.

10. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
INSCRIÇÃO	Até 05/12/2023
VISITA AOS SETORES	06 a 13/12/2023
VOTAÇÃO VIA INTRANET	12 e 13/12/2023
APURAÇÃO DOS VOTOS	14/12/2023
RESULTADO ENTREGA DE PRÊMIOS	15/12/2023